



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA-CE Nº 42/2021

Nomeia Comissão para exercer a função de Avaliadores de Proposta Técnica do Conselho Regional de Administração, CRA-CE.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 4.769/65, o Decreto regulamentador nº 61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477 de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação para dar suporte a comissão de licitação do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Administradores: Rita Maria Silveira da Silva, (CRA-CE nº 5011), Clésio Jean de Almeida Saraiva, (CRA-CE nº 1281) e Paulo Henrique Farias Teles, (CRA-CE nº 8133) para sob a coordenação geral do primeiro, comporem a Comissão para avaliação das propostas técnicas do processo licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.04.001/2021 cujo objeto é seleção de uma instituição de ensino superior (ies) para formação em nível de especialização na área de gestão estratégica de negócios, na modalidade do ensino a distância, com uma carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) de atividades, no estado do Ceará, sendo no mínimo 20(vinte) por cento das horas em atividades síncronas, por disciplina.

Art. 2º - A comissão ora constituída irá atribuir as notas às propostas técnicas dos licitantes habilitados na forma do edital de Concorrência pública Nº 10.04.001/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2021.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE: 8277
Presidente